



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Dezesseis de Novembro

Capital Brasileira da Alfafa



Mensagem nº 057/2026

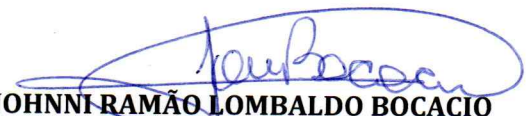
Dezesseis de Novembro – RS, 07 de maio de 2026.

À Sua Excelência o senhor
JOÃO BATISTA DE MOURA ARCE
Presidente da Câmara de Vereadores,
Dezesseis de Novembro (RS).

SENHOR PRESIDENTE:

Apraz-nos cumprimentá-lo cordialmente, oportunidade em que encaminhamos para apreciação e votação desta casa, o projeto de Lei que **AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Respeitosamente,


JOHNNI RAMÃO LOMBALDO BOCACIO
Prefeito Municipal.

CÂMARA DE VEREADORES
DEZESSEIS DE NOVEMBRO
Recebido 07/05/2026 Hrs
Protocolo Nº 74/2026
Secretário Camandara P. Reis
Lido na Sessão / /
Encaminhado CCJ / /
Votado em / /



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Dezesseis de Novembro

Capital Brasileira da Alfafa



Projeto de Lei nº 057/2026

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, ALTERA O PLANO PLURIANUAL, A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

... Preâmbulo legal...

Art. 1º - Fica o poder executivo autorizado a abrir crédito especial no valor **R\$ 482.275,00** (quatrocentos e oitenta e dois mil duzentos e setenta e cinco reais) no orçamento municipal de 2026, com a seguinte discriminação:

ORGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNID. ORÇ: 0404 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - CONVÊNIOS, ETC

0404.206060032.1.194 - AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA POR CONVÊNIO Nº 981895/2025 FR: 0700.

FUNÇÃO: 20

PROGRAMA: 0032

SUBFUNÇÃO: 606

PROJ/ATIV: 1.194

44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente _____ R\$ 482.275,00

Art.2º - O Crédito adicional de que trata o art.2º será coberto com recursos provenientes do convênio a ser celebrado entre as partes nos termos do art.43, parágrafo 1º, inciso IV da lei 4320/64.

Art.3º - A execução das despesas decorrentes desta lei fica condicionada à efetiva transferência dos recursos pelo Concedente com o ingresso dos respectivos recursos nos cofres públicos, em conformidade com a lei complementar nº 101/2000.

Art.4º - Fica incluído ao anexo I da Lei nº 3.611/2025, que dispõe sobre o plano plurianual para os exercícios de 2026 à 2029, o seguinte objetivo:

0032- MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA - DOTAR O MUNICÍPIO DE CONDIÇÕES DE APLICAR OS RECURSOS DO CONVÊNIO 981895/2025 NA AQUISIÇÃO DE UMA RETOESCAVADEIRA.

Art. 4º - Fica incluído no anexo I da Lei nº 3.616/2025, que dispõe sobre diretrizes orçamentárias de 2026, o seguinte objetivo:

0032- MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA - DOTAR O MUNICÍPIO DE CONDIÇÕES DE APLICAR OS RECURSOS DO CONVÊNIO 981895/2025 NA AQUISIÇÃO DE UMA RETOESCAVADEIRA.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dezesseis de Novembro, RS, aos.....

JOHNNI RAMÃO LOMBALDO BOCÁCIO

Prefeito Municipal